



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 052/2026 - CMAS, de 09 de julho de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participar do Fórum de Controle Social promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A importância da participação dos conselheiros em espaços de formação e aperfeiçoamento voltados ao fortalecimento do controle social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os conselheiros abaixo relacionados para representar o CMAS no Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR.

Conselheiro	Representação
Carolina Favaro	Governamental
Carlos da Silva	Sociedade Civil
Claudia Lanzone	Governamental
Josiani Severino dos Santos Nogueira	Governamental

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de julho de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social